



PORTARIA N° 204 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Adjunta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1756 de 11 de setembro de 2015 do Magnífico Reitor Pró – Tempore.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **66/2016**

PROCESSO N°: **23411.002703/2015-21**

CONTRATADA: **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - ME**

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2016

GESTOR TITULAR: Lúcio Schulz Júnior
MATRÍCULA SIAPE N°: 1905921

FISCAL TITULAR: Raquel Zanetti Sioma
MATRÍCULA SIAPE N°: 1891530

FISCAL SUBSTITUTA: Liliane Wilcek
MATRÍCULA SIAPE N°: 2114726

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Sueli Heimbecher

Pró – Reitora de Administração Adjunta

Siape 1060972

